

RUA 15 DE NOVEMBRO

RUA MARIA BASTOS

RUA 29 DE ABRIL



LEGENDA

- 01 PÓRTOCO - VILA DO PAPAÍ NOEL
Medidas:
- 02 10 QUIOSQUES DE MADEIRA - VILA GASTRONÔMICA
Medidas: 2,0 x 2,0 metros
- BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO
4 Unidade de 1,38m² CxL:1,20x1,15m (01 unidade acessível)
- BANHEIRO QUÍMICO FEMININO
4 unidade de 1,38m² CxL:1,20x1,15m (01 unidade acessível)

SEMPRE NATAL GUARATUBA

Área reservada para P.M.G

Localização:
PRAÇA CORONEL ALEXANDRE DA SILVA

Conteúdo:
Croqui de Implantação do Evento

Área: 00,00 m²	Escola: Indicada	Data: Outubro/2023
----------------	------------------	--------------------

Zona:
A definir

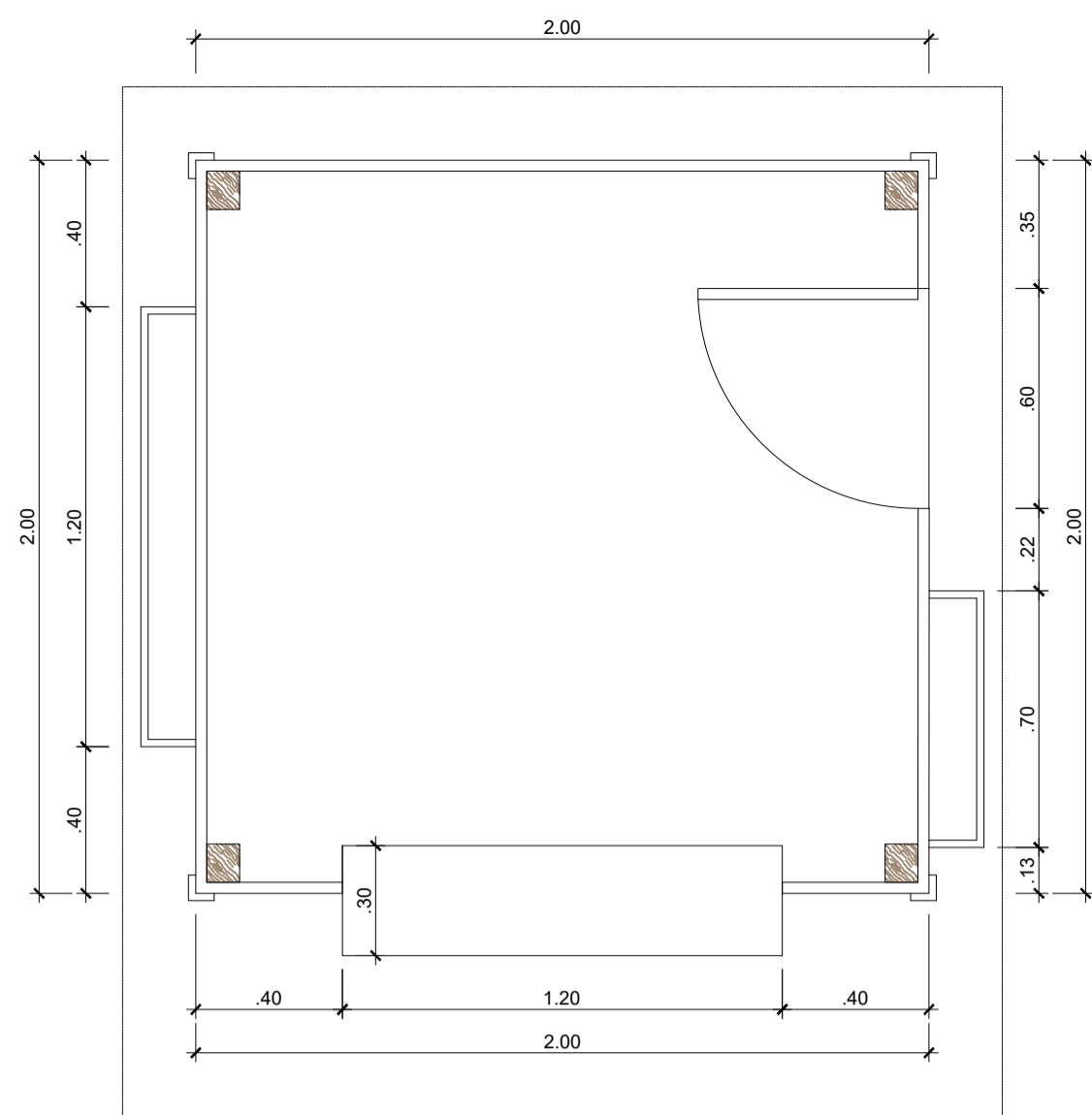
Diretrizes de implantação:
Deverão atender as legislações municipais, estaduais e federais vigentes;
Deverão ser respeitadas as normas de acessibilidade – NBR 9050/2020; e NBR 16537/2016
Unidade adotada: centímetros;
Todos as medidas deverão ser conferidas no local;
O projeto somente deverá ser executado com autorização ambiental e alvará de construção.
Antes de qualquer alteração o autor do projeto ou a equipe técnica deverá ser informada.

Equipe técnica: Brendha Ayala J. Farias Davi José de Grandi Diogo Demarch Eros S. Tissot	José Carlos Sdrcewiski Kauan Batista Luthyelisson C. M. Nascimento Luthyenderson M. Nascimento	Renata P. da S. de Moraes Sergio Luiz Sydor William M. de Oliveira
--	---	--

Proprietário:

Aprovado para execução:	Aprovado para execução:
-------------------------	-------------------------

Fiscal da obra:	Responsável pelo projeto:
-----------------	---------------------------



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20

A edificação deverá ser estruturada em madeira pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado conforme projeto.

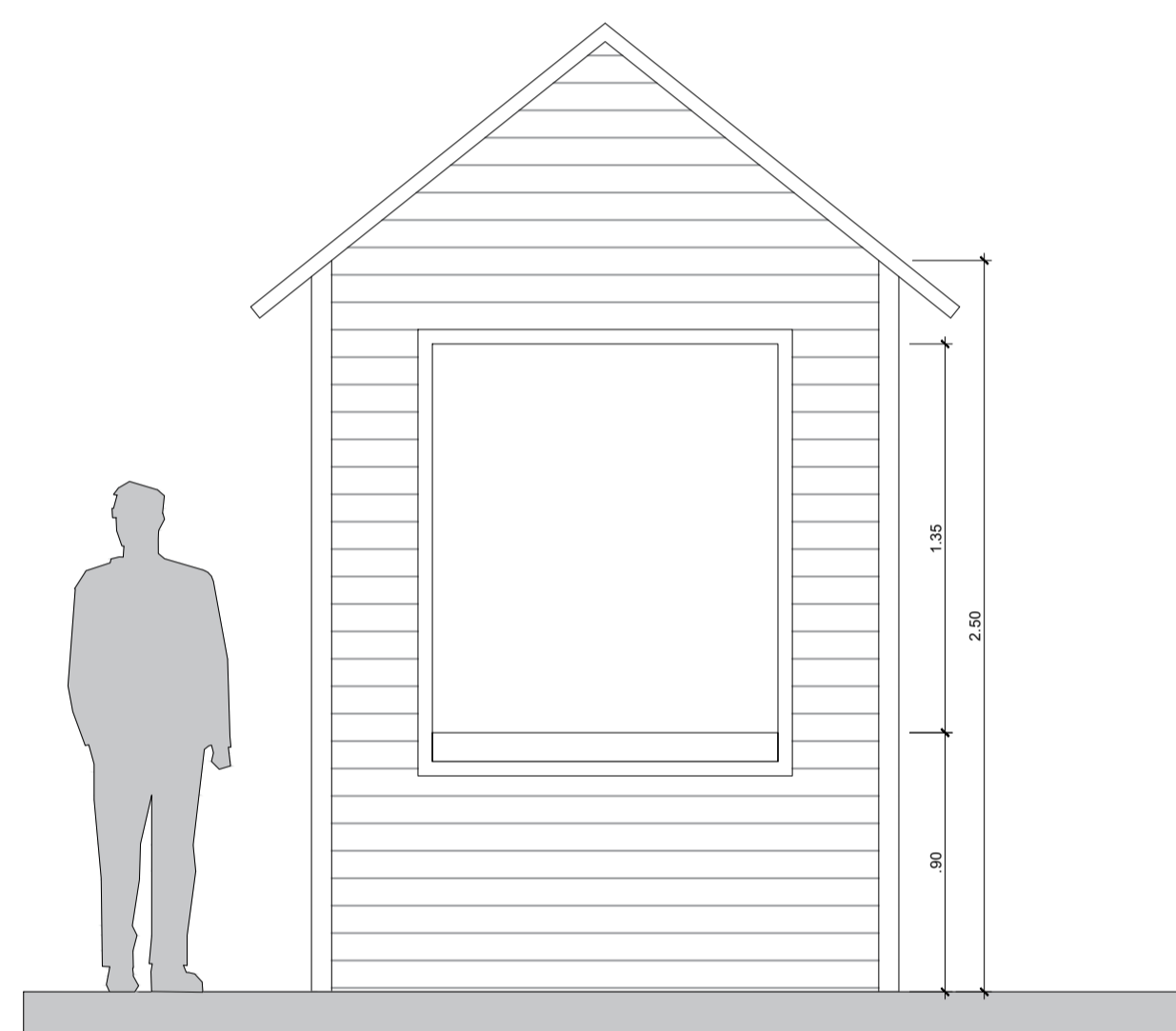
A empresa deverá prever junto aos seus responsáveis técnicos, o método de construção, fixação, instalações elétricas e complementares mais adequados para que a edificação tenha segurança e estética por todo o período do evento.

O telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, autoclavado, lixado e aplainado. A cobertura da estrutura de madeira do telhado deverá ser com telhas em fibrocimento de 4mm de espessura.

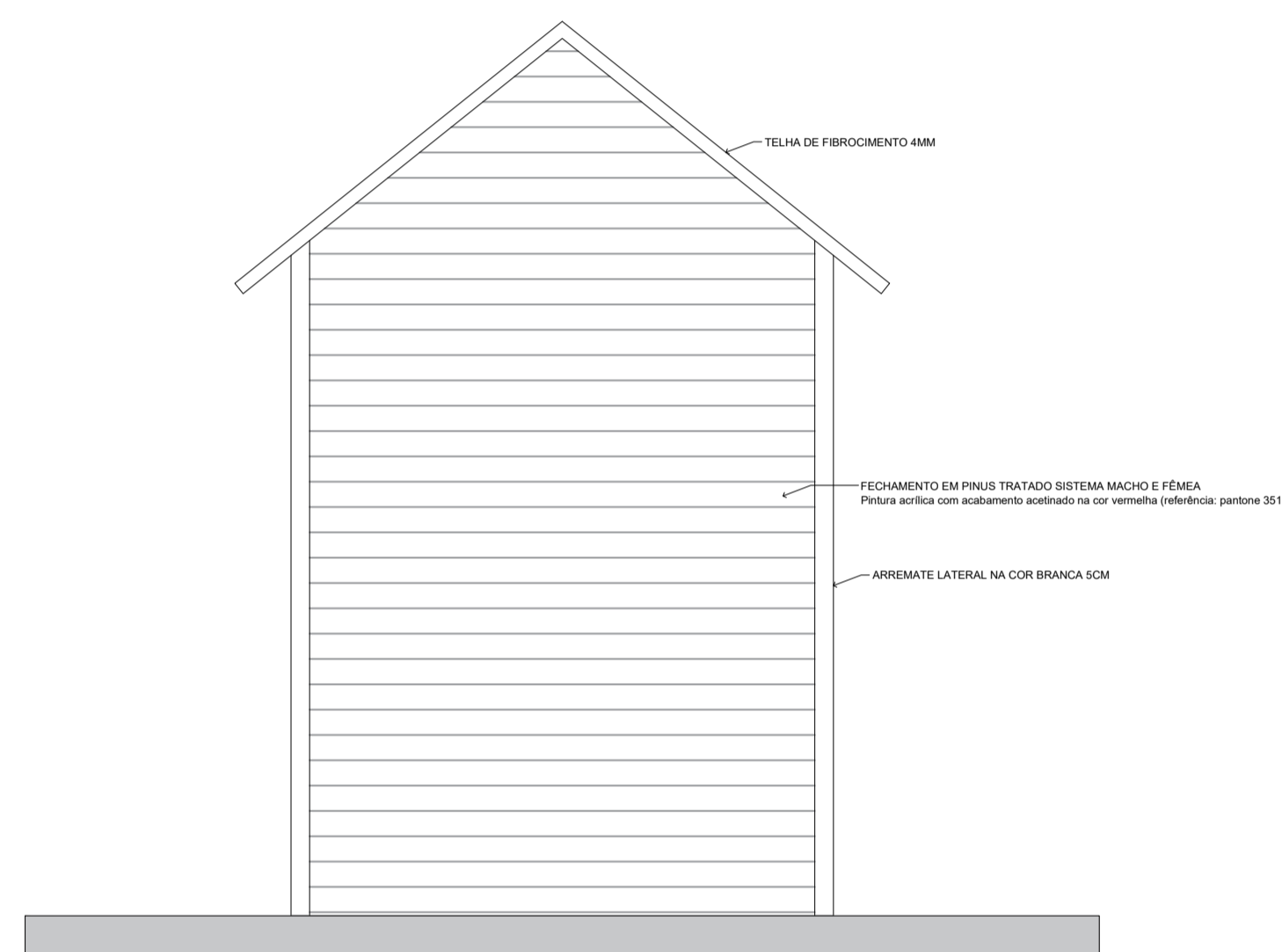
A forração interna do telhado deverá ser com forro aparente em madeira de pinus aplainado, lixado, tratado e autoclavado em toda a extensão da edificação. A pintura do forro deverá ser com tinta acrílica com acabamento acetinado na cor branco.

Como revestimento da estrutura em madeira, leia-se parte externa em madeira pinus tratada, aplainado, lixado, e autoclavado (sistema macho e fêmea). A pintura externa deverá ser com tinta acrílica na cor vermelha (referência: pantone 3517 C), arremate lateral na cor branca, vistas das esquadrias na cor verde (referência pantone 627 C).

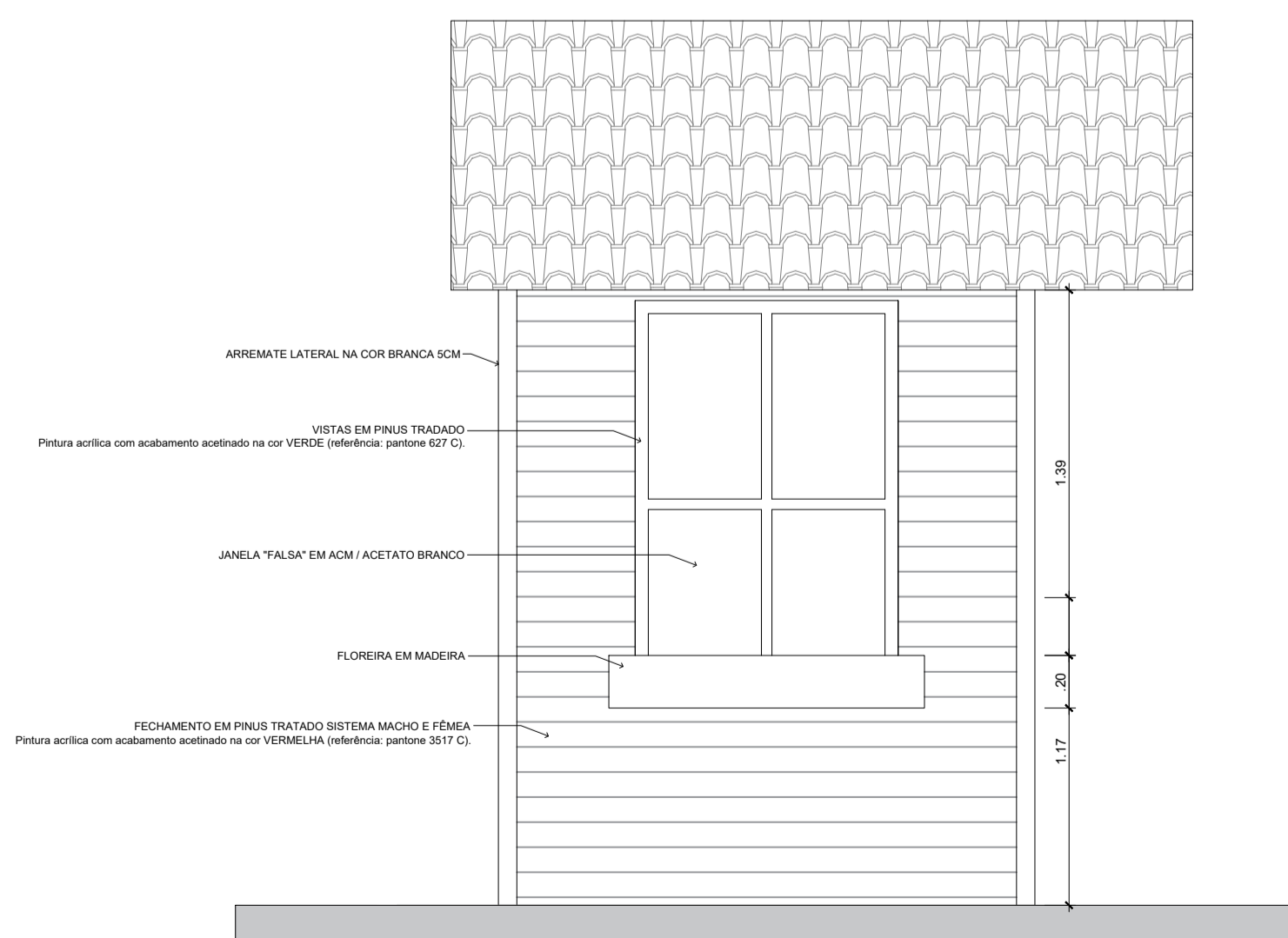
O assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus. Sobre a estrutura de madeira revestido de tábuas tipo assoalho em pinus tratado, auto clavado, lixado e aplainado.



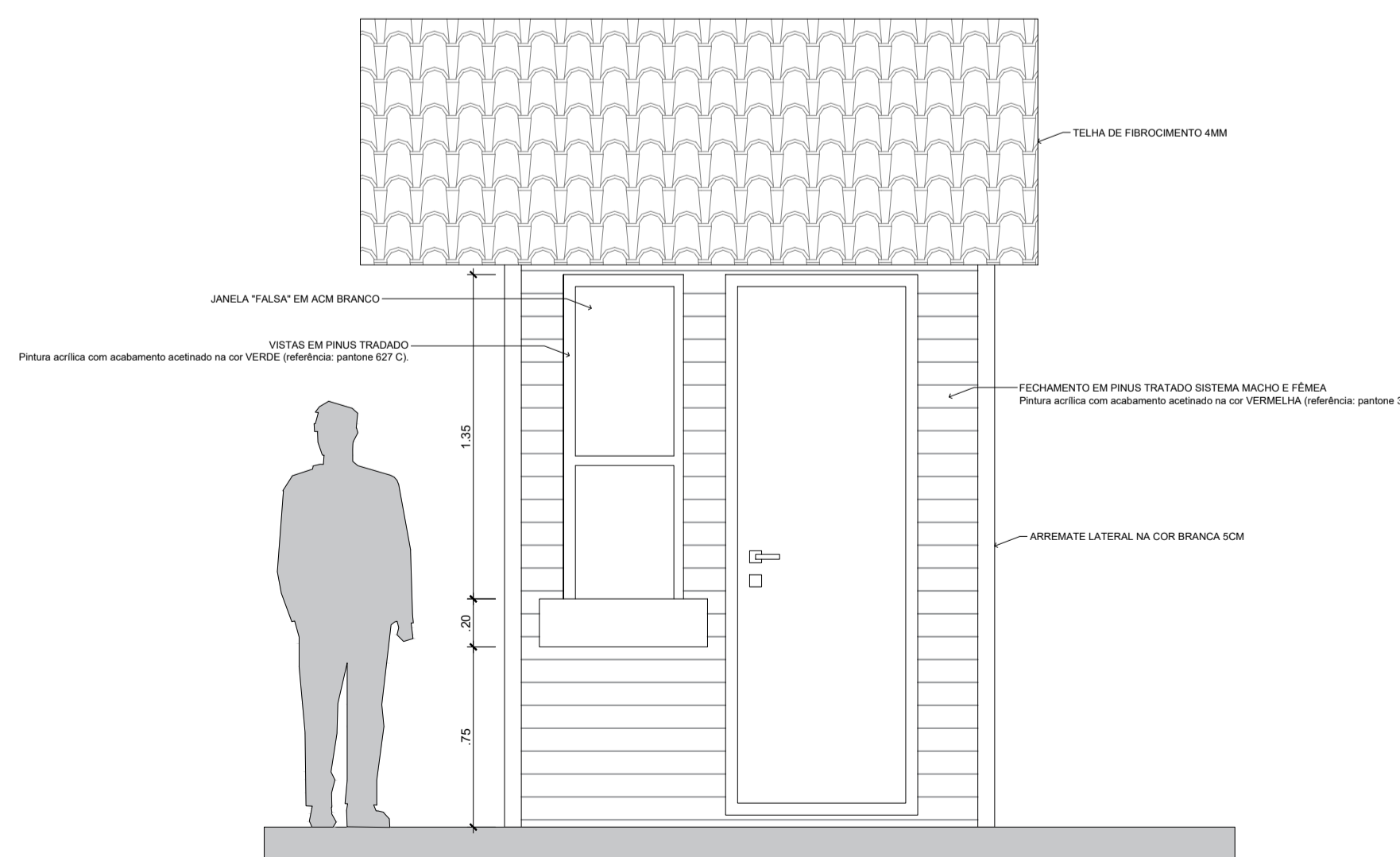
VISTA FRONTAL



VISTA FUNDOS



VISTA LATERAL



VISTA LATERAL

SEMPRE NATAL GUARATUBA

Área reservada para P.M.G

Localização:
PRAÇA CORONEL ALEXANDRE DA SILVA

Conteúdo:
Croqui de Implantação do Evento

Área: 00.00 m²

Escala: Indicada

Data: Outubro/2023

Zona:
A definir

Diretrizes de implantação:
Deverá atender as legislações municipais, estaduais e federais vigentes;
Deverão ser respeitadas as normas de acessibilidade – NBR 9050/2020; e NBR 16537/2016
Unidade adotada: centímetros;
Todas as medidas deverão ser conferidas no local;
O projeto somente deverá ser executado com autorização ambiental e alvará de construção.
Antes de qualquer alteração o autor do projeto ou a equipe técnica deverá ser informada.

Equipe técnica:
Brendha Ayala J. Farias José Carlos Sdraeiowski Renata P. da S. de Moraes
Davi José de Grandi Kauan Batista Sergio Luiz Sydor
Diogo Demarch Luthyelisson C. M. Nascimento William M. de Oliveira
Eros S. Tissot Luthyenderson M. Nascimento

Proprietário:

Aprovado para execução:

Aprovado para execução:

Fiscal da obra:

Responsável pelo projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO

Av. 29 de Abril, 425 – Guaratuba/PR – (41) 3472-8536

Prancha-PAV:

02/02

